



1. O CIRCUITO

A CIMTB Night Run XC 2017, será disputado em 3 etapas da CIMTB.

2. A PROVA

2.A. As etapas da CIMTB Night Run Cross Country, serão realizadas nas seguintes cidades:

- 4 de março em Araxá (MG)

- 18 de agosto em Congonhas (MG)

- 22 e 23 de setembro em São Paulo (SP)

2.B. A corrida individual da CIMTB Night Run XC em SP possui distância aproximada de 5,8 km pelas trilhas demarcadas da pista de mountain bike. Em Congonhas serão cerca de 1800 metros largando da Igreja do Rosário e chegando na Basílica passando pelas Igrejas da Matriz e São José.

2.C. A largada da prova para todos será às 20h00.

2.D. Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos regularmente inscritos de acordo com o regulamento oficial da prova.

2.E. A prova terá duração máxima de 1h30 e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo máximo estipulado será retirado da prova.

3. CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

3.A. Os atletas podem participar do evento inscrevendo-se na prova em uma única modalidade, nas categorias Masculino e Feminino.

3.B. Só poderão participar atletas maiores de 16 anos nas categorias principais. Na categoria Kids crianças até 15 anos.

4. REGRAS GERAIS

4.A. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema online, o participante está aceitando todos os termos do mesmo e assumindo total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o “Termo de Responsabilidade”, parte integrante da inscrição.



4.B. A inscrição nas etapas da CIMTB Night Run XC é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra. O participante que ceder seu número de peito, para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos na prova.

4.C. IMPORTANTE – As inscrições para as etapas da CIMTB Night Run XC poderão ser encerradas antes do prazo previsto, sem aviso prévio, caso o limite de 300 participantes seja alcançado. A organização também poderá, a qualquer momento e sem aviso prévio, suspender ou prorrogar prazos, assim como aumentar ou diminuir o limite de inscrições, em função de necessidades diversas, disponibilidade técnica e/ou por qualquer questões estruturais.

4.D. As inscrições somente serão realizadas pela internet através do www.cimtb.com.br e custarão R\$ 140,00 (noventa reais) categorias principais e R\$ 60,00 (quarenta reais) para Kids para São Paulo e R\$ 70,00 (setenta reais) para Congonhas observando os prazos de início e fim das inscrições.

4.E. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

4.F. Conforme estabelece o estatuto do idoso, será concedido um desconto de 50% no valor da inscrição, aos participantes com 60 anos ou mais.

4.G. O valor da inscrição não será devolvido caso o participante desista da prova.

5. ENTREGA DE KITS E CHIP DE CRONOMETRAGEM

5.A. A entrega dos kits da corrida em SÃO PAULO acontecerá sexta (das 12h00 às 19h00) e sábado (das 10h00 às 19h00), na secretaria montada no local do evento. Em Congonhas a entrega será na secretaria do evento na Romaria das 12h00 às 18h00.

§Parágrafo único: O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização, ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit.



5.B. O kit de corrida será composto por um número de peito, CAMISETA DO EVENTO (exceto para inscrições de cortesia ou com desconto) e o chip de cronometragem descartável (se houver).

IMPORTANTE: a lanterna é de uso obrigatório durante a competição e não será fornecida pela organização. O atleta que não estiver com lanterna será desclassificado.

5.C. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

5.D. A retirada de kits só poderá ser efetivada mediante apresentação do comprovante de pagamento, ficha e documento de identificação original com foto do inscrito e a entrega de 2 kg de alimento.

5.E. No momento da retirada do kit o atleta deverá conferir seus dados.

5.F. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

5.G. O chip de cronometragem (se houver) é descartável e deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé direito ou numeral do peito e o atleta deve estar com ele durante toda a prova e na chegada para apurar o seu resultado. Ao final da prova, o participante não precisará devolver o chip.

5.H. Os atletas inscritos que completarem a prova receberão uma medalha de participação na dispersão, logo após cruzar a linha de chegada, independentemente da distância escolhida para cada etapa.

5.I. Para receber a medalha de participação é obrigatório que o atleta esteja portando o número de peito, destaque e entregue o “picote” correspondente (se houver). Só será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

6. PARTICIPAÇÃO

6.A. Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência (60 minutos antes da sua largada), quando serão dadas as instruções finais.



6.B. É obrigação do participante da prova cumprir o trajeto em sua totalidade. **IMPORTANTE:** é PROIBIDO o atleta do night run correr dentro da pista, fora do horário da corrida. Ele poderá caminhar do lado de fora da pista dando preferência sempre aos atletas do mountain bike que estarão em competição e treinamento.

6.C. É obrigatório o uso do número de peito, sendo que qualquer mutilação do número implicará em sua desclassificação.

6.D. É obrigatório o uso de pelo menos uma lanterna durante a competição. O atleta que estiver sem lanterna ou com a mesma desligada durante a prova será desclassificado.

6.E. A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros. O acompanhamento de atletas por treinadores, assessorias, amigos, familiares, etc., a pé, com bicicleta ou outros meios, resultarão na desclassificação do participante.

7. PREMIAÇÃO

7.A. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

7.B. Os atletas classificados do 1º ao 5º lugares na categoria Masculina e Feminina da prova receberão medalhas e brindes dos patrocinadores. Na categoria Kids todos os atletas ganharão medalha de finisher e não terão disputas por posições.

7.C. Não haverá premiação em dinheiro.

7.D. Não haverá premiação para categoria por faixa etária.

7.E. As colocações das categorias Masculina e Feminina serão definidas por ordem de chegada.

7.F. Haverá cerimônia de premiação no pódio, para entrega dos troféus e brindes para os atletas classificados do 1º ao 5º lugares nas categorias Masculina e Feminina da prova.

7.G. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, perderá o direito aos prêmios.



7.H. A organização se reserva ao direito de incluir qualquer outro tipo de premiação, ranking ou participação especial que será divulgada no site do evento.

7.I. Os resultados oficiais da CIMTB Night Run XC 2017 serão informados através do site oficial do evento www.cimtb.com.br

8. REGRAS GERAIS

8.A. Ao participar da CIMTB Night Run XC 2017, o atleta assume a responsabilidade pelos dados fornecidos. E, aceita integralmente o Regulamento da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da prova.

8.B. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.

8.C. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

8.E. Para atendimento emergencial aos atletas, será disponibilizado um serviço de socorristas e ambulâncias para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na rede pública sob a responsabilidade deste.

8.F. O atleta ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção, transferência até seu atendimento.

8.G. Não haverá reembolso, por parte da organização, patrocinadores ou apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.



8.H. A segurança da prova receberá apoio aos órgãos competentes e haverá sinalização para orientação dos participantes.

8.I. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

8.J. A organização da CIMTB Night Run XC 2017 poderá suspender a prova por qualquer motivo que ponha o risco a segurança dos participantes, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

8.K. A organização da CIMTB Night Run XC 2017 reserva-se ao direito de incluir no evento equipes ou atletas especialmente convidados.

8.L. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de imagem para a CIMTB Night Run XC 2017, seus patrocinadores, apoiadores e organização da prova.

8.M. Ao longo do percurso haverá 1 (um) ponto de hidratação com água.

8.N. A organização não se responsabiliza pelas condições da pista ou pelos defeitos apresentados em todo o trajeto.

8.O. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até 15 minutos após a divulgação.

8.P. Ao participar deste evento, o participante aceitará e concordará, incondicionalmente em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, televisão, internet ou qualquer outro meio de comunicação; seja para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores e patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito.



9. FINAL

9.A. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para o e-mail info@cimtb.com.br para que seja registrada e respondida a contento.

9.B. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão técnica presente na prova e/ou pelos organizadores de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

9.C. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume, automaticamente, o conhecimento de todos os termos deste Regulamento. Estando de acordo com todos os itens supracitados e de todas as decisões da Organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal da Justiça comum no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.